

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROGRAD	13/08 /2023 00:00	156678	KAMILA RODRIGUES COELHO

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa terceirizada para serviços de tradução em Libras com dedicação exclusiva de mão de obra cujo objetivo é a inclusão de portadores de deficiência auditiva e surdez na UFJ.

### Justificativa da prioridade

Diante das bases normativas vigentes que preveem a provisão de recursos que garantam acesso e a permanência do aluno com deficiência nas instituições de educação é imprescindível que a Universidade Federal de Jataí realize a contratação de tradutores e intérpretes de Libras, disponibilizando, dessa forma, a estrutura mínima necessária a inclusão social dos discentes surdos, garantindo-lhes um ambiente propício para a aprendizagem efetiva, culminando com a formação profissional, cidadã e, sobretudo, inclusiva.

## 2. Justificativa de necessidade

O presente documento visa apresentar justificativa para a contratação de profissionais Tradutores e Intérpretes na Universidade Federal de Jataí (UFJ). A comunidade universitária de deficiente da UFJ, conforme levantamento atual do Sistema Integrado da Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (CAPE) são as seguintes: 4 estudantes com deficiência auditiva e 9 estudantes surdos.

Os Tradutores e Intérpretes são essenciais e imprescindível para garantir o bom andamento das atividades acadêmicas da UFJ, destacando-se o ensino nos vários cursos de graduação, sobretudo os cursos Letras: Libras e Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português, e a execução das atividades de acessibilidade realizadas junto aos estudantes surdos desta instituição. Para atuar como Tradutores e Intérpretes na UFJ descrevemos as atividades que esses profissionais deverão executar:

- Traduzir e interpretar mensagens, informações e textos em geral da língua portuguesa oral ou escrita para a Língua de Sinais Brasileira (Libras) e vice versa (da Libras para o português escrito) sem perder seu sentido original em todas as disciplinas e necessidades comunicacionais que possuem estudantes surdos na UFJ.
- Interpretar para Libras e/ou língua portuguesa reuniões em todas as necessidades pedagógicas/administrativas dos cursos (reuniões de Área, de departamento, de Conselho Diretor, de Câmara Superior de Graduação, de Congressos entre outras), principalmente quando há surdos na gestão.
- Interpretar para Libras/língua portuguesa eventos relacionados a docentes e estudantes da universidade como congressos, encontros, colóquios, ciclos, simpósios, debates, seminários, defesa de trabalho final de curso, dissertações e teses (mestrado e doutorado), bancas de processo seletivo para docentes da UFJ, colação de grau e outras atividades de natureza acadêmica e cultural, ainda que em espaços fora da UFJ.
- Traduzir para a Libras os textos, as provas e enunciados de trabalhos quando solicitados pelos docentes, cumprindo rigorosamente os prazos determinados.
- Traduzir para a Libras editais, notícias, textos informativos, vídeos institucionais, dentre outros materiais de divulgação produzidos e veiculados pela UFJ, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos.
- Intermediar a comunicação dos estudantes surdos e/ou ouvintes com os professores, colegas e demais funcionários ouvintes e/ou surdos da instituição.
- Auxiliar o docente (surdo ou ouvinte), quando solicitado, na interpretação de situações de interação no meio acadêmico com o estudante (surdo ou ouvinte).
- Traduzir materiais relacionados aos Processos Seletivos de ingresso a UFJ, dentre eles o edital específico do UFGInclui que tem uma etapa de tradução/filmagem das provas em língua portuguesa escrita para Libras.
- Observar e cumprir o Código de Ética ( parte integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes da FENEIS) que orienta a atuação dos Tradutores e Intérpretes.

Para que o trabalho realizado pelos Tradutores e Intérpretes seja feito dentro dos padrões de saúde motora e cognitiva salientamos a necessidade de ser realizado em duplas, com tempo de atuação de aproximadamente 30 minutos intercalados, acordado entre os componentes da dupla, com propósito de garantir a qualidade interpretativa e tradutória. Esclarecemos que, no trabalho em dupla, o Tradutor e Intérprete que não está no ato interpretativo, automaticamente fica em posição de apoio, auxiliando em terminologia específica, citações de autores e nomenclaturas, perda de sentidos que ocorram em decorrência de ruídos ou interferências externas, entre outros. O Tradutor e Intérprete de apoio se localiza a frente ou ao lado do intérprete atuante, dependendo da modalidade de interpretação – interpretação do português oral para a Libras ou interpretação inversa – voz (Babbini, 1976 e Brasel, 1976 apud Gabrian e Williams 2009). Em relação à formação dos Tradutores e Intérpretes, a formação deve ser nível superior, preferencialmente bacharelado em Tradução e Interpretação de Libras/língua portuguesa. Essa recomendação está em conformidade com a discussão junto aos movimentos de contratação de tais profissionais para atuação na educação superior, e segue às seguintes premissas legais:

1. Decreto 5.626/2005, que estabelece no artigo 17 e 19 a respeito da formação dos Tradutores e Intérpretes: Art.17. A formação do Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras / Língua Portuguesa (grifo nosso). Este Decreto deixa claro que o profissional Tradutores e Intérpretes que atua no nível superior deve

ter formação específica por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa e que, caso não haja pessoas com a titulação exigida, o perfil do contratado deve ser ainda com formação de nível superior e comprovação de habilidades no trânsito das línguas envolvidas na sua função de traduzir e interpretar.

2. Lei Brasileira da Inclusão (LBI), nº. 13.146/2015, Capítulo IV, artigo 28, § 2, II: § 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte: II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras (grifo nosso). Sendo assim, é imprescindível que, na contratação dos Tradutores e Intérpretes, sejam observados os critérios de formação superior acima descritos de acordo com a legislação vigente. A formação específica desse profissional envolve competências técnica, referencial e linguística em nível de graduação e pós-graduação, quando envolverem especialização em áreas específicas (ver mais detalhes em Quadros (2004), (Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa) (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf> ). Por fim, tendo em vista o exposto acima, solicitamos a contratação de 07 (sete) Tradutores e Intérpretes – 40 horas/semanais para a Universidade Federal de Jataí (UFJ) para suprimir nossas demandas atuais com seguinte perfil: Graduação com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou Especialização em Tradução e Interpretação em Libras; ou Graduação em outras Áreas com comprovação de atuação em Tradução e Interpretação em Libras no Ensino Superior de no mínimo 6 meses.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	TRADUÇÃO / INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA / CONSECUTIVA	7,00	5.500,00	38.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Envio fora do prazo do referido Documento de Formalização da Demanda em decorrência de problemas no atual Contrato de Tradutores /Intérpretes de Libras.

**KAMILA RODRIGUES COELHO**

Pró - Reitora de Graduação

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.